

REGULAMENTO

FESTIVAL DE PARÓDIAS MISSÕES PELA VIDA – 2026 “VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: RESPEITO, CONSCIÊNCIA E PROTEÇÃO”

1. DO OBJETIVO

1.1 O Projeto **Missões Pela Vida** tem como objetivo sensibilizar, conscientizar e mobilizar crianças, adolescentes, jovens e a comunidade em geral sobre temas fundamentais para a formação humana, cidadã e social, promovendo a valorização da vida, o respeito às pessoas e a construção de uma cultura de paz.

Além de manter seu compromisso histórico com a **prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas**, com o **combate ao bullying**, com a promoção da saúde emocional e com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o projeto traz como temática central no ano de 2026:

“Violência contra a Mulher: Respeito, Consciência e Proteção.”

1.2 Por meio da arte, da música, da educação e da participação comunitária, o projeto busca fomentar reflexões sobre igualdade, empatia, proteção, direitos humanos e convivência saudável, formando cidadãos conscientes de seu papel na construção de uma sociedade mais justa, segura e humanizada.

1.3 O Projeto Missões Pela Vida 2026 envolverá estudantes das escolas públicas municipais e estaduais dos 27 municípios integrantes da Associação dos Municípios das Missões – AMM, bem como educadores, famílias e comunidade em geral.

1.4 Além do Festival de Paródias, integram oficialmente as ações do Projeto Missões Pela Vida 2026:

a) Concurso e exposição de desenhos;

Voltado principalmente aos alunos das séries iniciais, abordando a temática anual do projeto.



AMM

Associação dos
Municípios das
Missões

b) Palestras educativas;

Ministradas por profissionais das áreas da educação, saúde, assistência social, segurança pública e demais áreas afins.

c) Rodas de conversa;

Promovendo diálogo, escuta ativa, troca de experiências e reflexão sobre prevenção, respeito e proteção.

d) Atividades pedagógicas e culturais complementares;

Desenvolvidas pelas escolas e municípios participantes.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O Festival de Paródias Missões Pela Vida, destina-se aos alunos regularmente matriculados no:

- **Ensino Fundamental (6º ao 9º ano);**
- **Ensino Médio;**

das escolas públicas municipais e estaduais dos 27 municípios integrantes da AMM – Associação dos Municípios das Missões.

2.2 Como público indireto, considera-se toda a comunidade escolar, familiares e população regional envolvida nas ações do projeto.

3. DA REALIZAÇÃO

3.1 O **FESTIVAL DE PARÓDIAS MISSÕES PELA VIDA – 2026** será realizado no município de **Rolador/RS**, no dia **1 de outubro** (quinta-feira), em local a serem oficialmente divulgados pela comissão organizadora.

3.2 O festival integra a programação oficial do Projeto Missões Pela Vida 2026 e será coordenado pela Primeira-dama da Associação dos Municípios das Missões – AMM no exercício de 2026, senhora: **Carine Marczewski** com assessoramento da equipe executiva da AMM e comissão organizadora.

4. DAS CATEGORIAS

4.1 O Festival será dividido em duas categorias:

4.1.1 Ensino Fundamental.

4.1.2 Ensino Médio.

5. DA INSCRIÇÃO: PERÍODO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão se inscrever alunos das redes públicas municipais e estaduais dos municípios integrantes da AMM.



AMM

Associação dos
Municípios das
Missões

5.2 As inscrições deverão ser realizadas até: **5 de setembro de 2026**, junto à comissão organizadora, mediante envio da ficha de inscrição e documentação exigida, pelo e-mail: comunicacao@ammissoes.com.br ou entregar um envelope com os documentos na Sede da AMM em Cerro Largo. No e-mail, colocar assunto Inscrição Festival de Paródias e o nome do município. No envelope, colocar Inscrição Festival de Paródias e o nome do município.

5.3 Cada município poderá inscrever:

- 01 paródia no Ensino Fundamental;
- 01 paródia no Ensino Médio;

totalizando até duas apresentações por município.

5.4 As inscrições deverão ser efetuadas pelo responsável indicado pela Primeira-dama ou coordenação municipal do projeto.

5.5 Cada grupo poderá ter:

- até 10 participantes;
- mais 02 auxiliares.

5.6 Todos os participantes deverão:

- a) Estar regularmente matriculados em escola pública de seu município;
- b) Possuir autorização dos responsáveis legais;
- c) Autorizar uso de imagem para fins institucionais.
- d) Os auxiliares poderão ser professores ou funcionários das escolas.

5.7 As apresentações deverão ter duração máxima de: **08 minutos**, com tolerância de até 02 minutos.

6. DO TEMA

6.1 Por tratar-se de um Festival Temático, todas as paródias deverão obrigatoriamente abordar:

“VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: RESPEITO, CONSCIÊNCIA E PROTEÇÃO.”

6.2 As composições deverão contemplar:

- prevenção da violência;
- valorização da mulher;
- igualdade de direitos;
- empatia;
- proteção;
- convivência respeitosa;
- fortalecimento familiar e comunitário.



AMM

Associação dos
Municípios das
Missões

6.3 As letras deverão apresentar linguagem educativa, respeitosa e adequada ao ambiente escolar.

6.4 Será vedado conteúdo:

- ofensivo;
- discriminatório;
- preconceituoso;
- que incentive qualquer tipo de violência.

6.5 As músicas base para as paródias, poderão ser de qualquer gênero musical.

7. DA APRESENTAÇÃO

7.1 Os recursos cenográficos deverão observar normas de segurança.

7.2 Fica proibida a utilização de:

- fogo;
- explosivos;
- combustíveis;
- materiais que comprometam a segurança.

7.3 A organização disponibilizará:

- sonorização;
- acompanhamento musical (para quem solicitar);
- iluminação;
- estrutura básica de palco.

8. DA AVALIAÇÃO E DO JÚRI

8.1 O corpo de jurados será composto por número ímpar, com no mínimo 03 integrantes.

8.2 Os jurados atuarão com autonomia, imparcialidade e soberania.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As apresentações serão avaliadas pelos seguintes quesitos:

Critério	Pontuação
-----------------	------------------

Letra	0 a 25
-------	--------

Figurino	0 a 10
----------	--------

Melodia	0 a 20
---------	--------

Temática	0 a 35
----------	--------

Organização	0 a 10
-------------	--------

Rua João Ten Caten, 1248 - Cerro Largo, RS - CEP 97900-000

+55 3359 3060 ✉ contato@ammissoes.com.br

www.ammissoes.com.br



AMM

Associação dos
Municípios das
Missões

Total: 100 pontos

9.1 O quesito **TEMÁTICA** terá maior peso na avaliação.

9.2 Também serão reconhecidas as categorias especiais:

- Cantor ou Cantora Revelação;
- Melhor Texto.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento do **tempo** regulamentar poderá gerar **perda de pontos**.

10.2 O descumprimento do **número máximo** de integrantes poderá gerar **desclassificação**.

10.3 Atrasos não autorizados estarão sujeitos à penalização.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1 Serão premiadas, em cada categoria:

- 1º lugar;
- 2º lugar;
- 3º lugar.

11.2 Também serão premiadas as categorias especiais:

- Cantor ou Cantora Revelação;
- Melhor Texto.

11.3 A premiação será composta por:

- troféus;
- medalhas;
- certificados.

11.4 Todos os participantes receberão certificado de participação.

12. DA DIVULGAÇÃO

12.1 A organização divulgará o festival e seus resultados nos meios de comunicação, redes sociais e canais institucionais da AMM e municípios participantes.

13. DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM

13.1 Ao efetuar a inscrição, participantes e responsáveis autorizam gratuitamente o uso de imagem, voz, textos e registros audiovisuais para divulgação institucional do projeto.



AMM
Associação dos
Municípios das
Missões

13.2 A responsabilidade quanto ao uso de obras de terceiros será do município participante.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As despesas com produção, transporte, alimentação e demais custos das delegações serão de responsabilidade dos municípios participantes.

14.2 As decisões do júri e da comissão organizadora serão soberanas.

14.3 A inscrição implica plena aceitação deste regulamento.

14.4 Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora do Projeto Missões Pela Vida 2026.

14.5 A coordenação geral do Projeto Missões Pela Vida 2026 ficará sob responsabilidade da Primeira-dama da AMM, Senhora **Carine Marczewski** e da comissão executiva do projeto.

Cerro Largo/RS, 5 de julho de 2026.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito de Rolador
Presidente da AMM